

## **A POSSIBILIDADE NO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO DA REPARTIÇÃO DA PENSÃO POR MORTE OU BENEFÍCIO ENTRE A ESPOSA E A COMPANHEIRA**

**Paulo Antonio Rufino de Andrade**

Professor e Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Bertioga. Bacharel em Direito pela Universidade Braz Cubas – UBC. Especialista em Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes pela Universidade de São Paulo - USP. Mestre em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES.

[paulorufino@terra.com.br](mailto:paulorufino@terra.com.br)

**Bruno de Mendonça Ribeiro Almeida Santos**

Acadêmico do Curso de Direito de Faculdade Bertioga-FABE.

### **Resumo**

O foco do presente estudo, é a análise dos meios providos pelo sistema público de Seguridade Social no Brasil, que forma uma rede de proteção social através de diferentes tipos de ações, entre elas a previdência social. Neste contexto, observaremos que o Regime Geral de Previdência Social é o mais destacado dos regimes previdenciários que existem neste País, isso por se tratar do mais abrangente. O presente trabalho ainda objetiva exibir alguns conceitos a respeito desta temática, demonstrando os diferentes pontos legais existentes.

Palavras Chave: seguridade social, previdência social.